



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

000003 LH

## INDICAÇÃO Nº 003/ 2.010

ASSUNTO: Funcionários Kolping  
REQTE: Vereadores abaixo assinados  
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

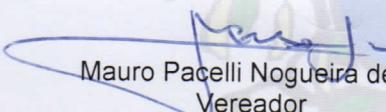
Funcionários que estavam a serviço do Executivo Municipal (Prefeitura) contratados pela entidade "Comunidade Kolping de Cruzália" estão enfrentando dificuldades pelo não recebimento do Seguro desemprego.

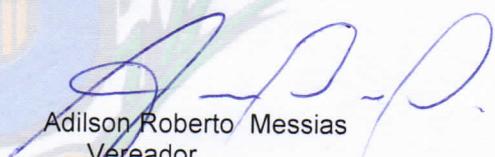
Temos consciência da importância deste benefício para quem, como é o caso destes funcionários, perdeu o trabalho e se encontra desempregado.

O Município tem o dever e a obrigação de não deixar estes funcionários desamparados, pois sabemos também da sua parcela de contribuição ao nosso Município, através do seu trabalho. Justiça se faz com ação, não só com palavras.

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Sr. Alceu Vidotti que chame estes trabalhadores, estude o caso individualmente de todos, afinal são munícipes que contribuíram e continuam contribuindo com a Municipalidade.

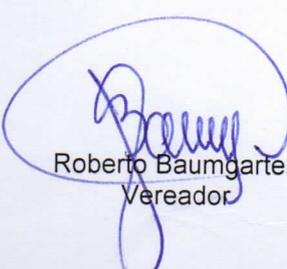
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de Março de 2.010

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza  
Vereador

  
Adilson Roberto Messias  
Vereador

  
Luiza Henschel  
Vereadora

  
Ingrid Joana Baumgarten  
Vereadora

  
Roberto Baumgarten  
Vereador